

---

**A economia verde e criativa sob a perspectiva multidimensional: por uma sociologia econômica a partir da contribuição de Max Weber**

**The green and creative economy under the multidimensional perspective: an economic sociology from the contribution of Max Weber**

**Rodrigo Campos Dilelio**

Mestre em sociologia pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail:

[rodrigo\\_campos@hotmail.com](mailto:rodrigo_campos@hotmail.com)

**Rodrigo Foresta  
Wolffenbüttel**

Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atualmente é Doutorando no mesmo PPGS/UFRGS. E-mail:

[rodrigoforestagmail.com](mailto:rodrigoforestagmail.com)

**Resumo**

O presente trabalho busca apresentar uma discussão a partir das categorias fundamentais da gestão econômica de Max Weber, em favor de uma abordagem multidimensional de fenômenos sociais contemporâneos com base em pressupostos sociológicos compreensivos. Estudiosos da obra de Max Weber, como Wolfgang Schluchter e Richard Swedberg têm procurado ampliar as investigações sobre o uso das categorias fundamentais da ação econômica, atualizando-as. Os esforços contribuem para o desenvolvimento teórico da sociologia econômica, tornando-a útil as investigações sobre a ação dos atores que atuam no âmbito do mercado. Assim, propõe-se uma interpretação para as recentes transformações socioeconômicas que teriam dado origem a noções como economia verde e economia criativa. A atualização dessa abordagem reforça o instrumental teórico e analítico que se opõem a ortodoxia econômica convencional, a partir de uma concepção que percebe as condutas dos atores não como se fossem orientadas por critérios de utilidade e rentabilidade, mas por critérios relacionais, morais e/ou institucionais, o que evidencia, antes disso, os valores e normas sociais envolvidas na formação de mercados.

**Palavras-chave:** Max Weber, ação socioeconômica, poder de disposição, sustentabilidade, criatividade.

**Abstract**

The present article presents a discussion from the fundamental categories of economic management of Max Weber in favor of a multidimensional approach of contemporary social phenomena based on comprehensive sociological assumptions. Scholars of Max Weber's work such as Wolfgang Schluchter and Richard Swedberg have sought to broaden their research into the use of the fundamental categories of economic action by updating them. The efforts contribute to the theoretical development of economic sociology, making useful the investigations on the action of agents that operates in the scope of the market. Thus, the authors of the work made use of an interpretation of the recent

transformations that would have given rise to notions like green economy and creative economy. The updating of this approach reinforces the theoretical and analytical tools that oppose conventional economy orthodoxy, based on a conception that perceives the behavior of agents not as oriented by criteria of utility and profitability, but by relational, moral and / or institutional criteria, evidencing the values and social norms involved.

**Keywords:** Max Weber, socioeconomic action, power of disposition, sustainability, creativity.

## **Introdução**

O presente trabalho propõe-se a apresentar uma interpretação das recentes transformações que teriam dado origem a noções como economia verde e economia criativa, a partir da contribuição do sociólogo alemão Max Weber sobre as categorias fundamentais da ação econômica. Para tanto, na primeira seção do trabalho serão apresentadas algumas contribuições que tangenciam ou aprofundam o quadro geral da teoria, tendo em visita importantes categorias da abordagem socioeconômica, especialmente à luz das interpretações contemporâneas de Wolfgang Schluchter e Richard Swedberg; tais referências foram utilizadas em auxílio às investigações realizadas junto a agentes econômicos em ambiente de mercado.

Nas seções 3 e 4, apresentamos como o arsenal teórico da contribuição de Weber e seus estudiosos mais destacados dialogam no estudo de fenômenos socioeconômicos atuais, como a integração de valores sustentáveis aos discursos e à ação empresarial, e aos novos modelos de gestão da produção com base na criatividade e no conhecimento. Em síntese, trata-se de um estudo de agendas de pesquisas acadêmicas, as quais têm demonstrando como essas abordagens auxiliam na compreensão de processos socioeconômicos, especialmente quando dizem respeito a mudanças e adaptações do mundo produtivo, seja para otimizar os processos de criação, como nas chamadas indústrias criativas, ou pelo desenvolvimento de uma agenda ambiental em segmentos produtivos, como no caso das chamadas empresas verdes.

### **1 Aspectos teóricos e definições operacionais: a ação socioeconômica e o poder de disposição**

Em seu clássico capítulo dedicado à modalidade econômica da ação social [As categorias fundamentais da gestão econômica, (WEBER, 2009, 37-138)] estão presentes pelos menos três importantes tipologias (ou modelos específicos) que ganham conteúdo pelas denominações da

*ação econômica, ação economicamente orientada e poder de disposição.*

A contribuição no nível teórico serviu a Max Weber no seu desafio particular ao entendimento relativamente comum da época, que acreditava ser a história regida por leis, tal como o fizera Marx e Engels no famoso Manifesto do Partido Comunista. Weber evitou também a explicação funcionalista, segunda qual a emergência da *empresa* seria produto do desenvolvimento tecnológico subjacente à expansão da produção e das atividades industriais, e disso resultante – sob a ótica funcional, o nascimento e o papel da empresa moderna na sociedade industrial. Para Weber, a empresa moderna fora o grande *agente* revolucionário da transformação econômica no longo processo de racionalização particular ao ocidente (SWEDBERG, 2005). Essa racionalização se materializa em ações economicamente orientadas, pelo desenvolvimento de uma burocracia, cujos protagonistas são agentes socialmente condicionados pelo arranjo/produção de solução a problemas referentes à gestão e acesso do trabalho e insumos para sua realização (escassez de meios) na sociedade de massas.

A compreensão dos fenômenos sociais pela pena do jurista e sociólogo alemão cercou-se de credibilidade por rigorosa análise em diferentes escalas da realidade social. Como exemplificação do corolário de questões às quais Weber se impôs a título de rigor analítico para explicar a origem do capitalismo, o autor indagava-se sobre:

- 1) como acontece a produção de excedentes (e o capital);
- 2) como é o funcionamento do mercado de consumo de massa;
- 3) como é gestado o trabalho livre;
- 4) como e em que termos é aplicada a ideia da disciplina (e respeito à hierarquia) no trabalho;
- 5) como se perseguem os ganhos de produtividade;
- 6) qual o diálogo entre sujeito e o seu ambiente espaço-temporal (ou a ideia de ruptura com a vida medieval, que Weber simbolizou na substituição gradativa das comunidades aldeãs pelas cidades e pequenos centros comerciais urbanizados e cada vez mais permissíveis ao desenvolvimento da troca de excedentes produtivos por papel moeda - ou simplesmente o processo de “ressurreição das cidades”).

Para Weber (1968; SWEDBERG, 2005), todos esses fatores conformam uma complexa matriz multidimensional capaz de explicar substantivamente a origem e o desenvolvimento do capitalismo e da sociedade industrial. A ideia geral no uso desses modelos (ou tipos ideais) foi contrastar estas tipificações com as informações colhidas no campo de pesquisa, ou seja, a partir do estudo de um fenômeno econômico significativamente relevante. Weber identificou a *empresa* como produto de uma nova mentalidade, sujeita a influência da cultura desenvolvida na Europa

em transição das relações feudais para uma sociedade interligada por relações comerciais.

Esta concepção de uma matriz multidimensional de fenômenos imbricados pode ser considerada uma das pedras basilares da Sociologia Econômica. Pois, trata-se de uma disciplina que se propõe à investigação dos fenômenos econômicos e suas transformações ao longo do tempo, sem desconsiderar o papel desempenhado pelas relações sociais e seu imbricamento mútuo com as atividades econômicas.

Apesar desta proposta relativamente clara, a abordagem teórica da Sociologia Econômica tende a ser mais facilmente definida por aquilo a que ela se opõe, concepções autônomas de mercado e racionalidades ilimitadas dos atores econômicos, do que por sua constituição (Marques, 2003). Essa definição é devida às diversas contribuições de diferentes teóricos sociais nesse sentido, entre as quais Max Weber assoma-se, que dificultam a construção de um quadro teórico sistemático e harmonioso da abordagem.

Autores mais recentes, e por assim dizer, intérpretes já consagrados nos estudos da complexa contribuição de Weber – tais como o alemão Wolfgang Schluchter e o sueco Richard Swedberg – têm procurado ampliar as investigações sobre o uso das categorias fundamentais da ação econômica para tomá-las como referências em análises a respeito de fenômenos contemporâneos que ocorrem/percorrem o plano da ação de atores que atuam em situação de mercado.

A atualização da abordagem originada em Weber, reforça o instrumental da sociologia econômica que mais recentemente tem sido contraposta a ortodoxia convencional no campo da economia. O avanço para uma concepção que percebe a ação econômica dos agentes não pela exclusividade de critérios de utilidade e rentabilidade, mas como uma ação situada no interior de um contexto social específico, auxilia nesta contraposição. Pois, a percepção dos limites da racionalidade formal, juntamente ao nível da análise proposta, permite compreender como é percebida a coordenação das ações e seus mecanismos no interior de uma ordem econômica, o que significa oferecer bases seguras para interpretação de fenômenos atuais na formação e transformação de mercados; tais como o surgimento de novos critérios (éticos, sociais, ambientais) que conformam e/ou tensionam condutas e novas formas de gestão e paradigmas de organização, voltadas para o desenvolvimento da chamada economia verde e criativa<sup>1</sup>.

Conforme é sobejamente sabido neste campo específico da sociologia, Max Weber dedicou-se intensamente por meio de sua abordagem compreensiva a responder questões relativas à motivação da ação social e como ela influencia uma determinada ordem econômica. Todavia,

---

<sup>1</sup> Temas recentemente abordados pelos autores em pesquisas anteriores (Dilelio, 2014 e Wolffenbüttel, 2016).

convém recordar que Weber realizou grande parte de sua formação e atuação profissional no interior dos estudos econômicos, ademais ele não se considerava um sociólogo no sentido atribuído na sua época, mas sim um economista (SWEDBERG, 2005). Ao contrário do que possa parecer, em relação ao seu distanciamento da sociologia, essa afirmação revela caráter amplo e em aberto da ciência econômica alemã na virada para o século XX. Em meio a uma “batalha de métodos”, entre duas correntes acadêmicas que se propunham “histórica”, voltada para a descrição da natureza econômica do homem e para a sua sistematização contextual, e “teórica”, voltada para a observação de regularidades e formação de leis gerais, Weber desenvolveu suas *categorias sociológicas fundamentais* para compreensão da ação econômica, isto é, um quadro teórico voltado à interpretação da ação econômica no interior de seu contexto histórico e social.

Tratando do legado mais direto dessa perspectiva, a concepção weberiana dos estudos socioeconômicos fornece, por meio das tipificações ideais, um projeto científico que visa produzir modelos teóricos abstratos e dar conta da complexidade e das múltiplas possibilidades de relações de produção em cada formação institucional e cultural. Nesse sentido, seu arcabouço teórico fornece um ponto de partida para a compreensão de processos socioeconômicos, baseado não em um indivíduo racional a-histórico, mas na coordenação da ação social subjetivamente orientada, com suas processualidades, particularidades e contingências contextuais. Assim, a contribuição que segue visa situar o papel das categorias fundamentais da ação econômica em análises sociológicas de problemas de pesquisa contemporâneos. No entanto, antes convém definir como são operacionalizadas essas categorias a partir da sociologia ocupada em interpretar a sociabilidade a partir de processos econômicos, especialmente aqueles que se expressam pela ação social determinada à formação de mercados.

Começando pela noção de *Wirtschaften*, central no desdobramento do capítulo 2 de “Economia e Sociedade” (WEBER, 2009), que é comumente traduzida para o português nas edições brasileiras da obra como “gestão econômica”, mas que recentemente foi traduzida como “ação econômica” em obras traduzidas de comentadores do autor<sup>2</sup>. Essa categoria, definida pelo sentido primariamente econômico atribuído à ação, revela já seu caráter subjetivo, pois nesses termos o que importa é a crença na necessidade de provisão, a percepção subjetiva da escassez de oportunidades e meios disponíveis. Nas palavras do próprio Weber (2009, p.36) a *ação econômica* é “o exercício pacífico do *poder de disposição* que primariamente é economicamente orientado”. Já a noção de “ação economicamente orientada” difere na ação econômica por não ser

---

<sup>2</sup> Tanto Dinah Abreu Azevedo em “Max Weber e a ideia de sociologia econômica” (SWEDBERG, 2005), quanto Carlos Eduardo Sell em “O desencantamento do mundo, seis estudos sobre Max Weber” (SCHLUCHTER, 2014) traduzem a expressão alemã *Wirtschaften* como “ação econômica”.

primariamente econômica, levar os aspectos econômicos em consideração, mas ser movidas por outros fins, ou por fazer uso da violência no desejo de obter utilidades<sup>3</sup>.

Há ainda um tipo de ação denominada pelo autor como ação econômica racional, quando é voltada para fins no interior de um plano e para os princípios orientadores desses planos (Weber, 2009). Isto quer dizer que uma ação pode ser considerada economicamente racional quando ela está em conformidade com os fins escolhidos previamente, seja ele o lucro, em caso de uma economia de troca, ou algo como o abastecimento, no caso de uma economia planificada. Ou seja, ao fazer a distinção entre estas categorias Weber propõe a possibilidade de conceber a ação econômica para além do indivíduo racional, fornecendo uma historicidade e processualidade as configurações que permitem determinado tipo de ação econômica.

De acordo com Swedberg (2005), ao definir ação econômica como uma ação cujo sentido é a satisfação subjetiva de necessidades primariamente econômicas, a proposta weberiana de interpretação sociológica da ação econômica estende-se para além dos contornos propostos pela teoria econômica. Segundo o comentador, as principais diferenças residem no escopo da *ação socioeconômica* (denominada dessa forma daqui por diante para evitar confusão com ação econômica utilitarista), voltada principalmente para a satisfação de necessidades econômicas, mas necessariamente vinculada ao comportamento de outros atores sociais e caracterizada pela possibilidade de ser motivada pelo hábito ou pela emoção. Logo, a ação socioeconômica englobaria a ação econômica racional utilitária que considerasse os outros, mas consideraria também a ação econômica movida pela tradição e pelo afeto.

Schluchter (2014), por seu turno, possui uma visão mais estrita do conceito, para ele, a ação econômica é uma forma específica de ação social. Trata-se de uma ação fundada sobre a representação subjetiva da escassez, racionalmente voltada para os meios capazes de superar essa escassez. Logo, trata-se de um caso particular de ação racional em relação a fins com o intuito de superar o problema da escassez.

Todavia, esta concepção deve ser compreendida no interior de um encadeamento histórico, em que a percepção subjetiva de determinados bens como escassos pode estimular duas diferentes formas a ação econômica: 1) através da satisfação direta das próprias necessidades subjetivas, naquilo que Weber denomina economia doméstica; ou 2) por intermédio da oferta de bens e serviços para obtenção de lucro e posterior troca, que pode ser traduzido como economia aquisitiva.

---

<sup>3</sup> Segundo Swedberg (2005), a noção de utilidade para Weber é utilizada para além da satisfação de necessidades, pois pode referir-se a geração de lucros, mas também pois enfatiza o elemento de oportunidade econômica e incerteza. Ou seja, a ação é movida pela escassez de meios, ou percepção da escassez, mas há também um elemento de incerteza em toda ação econômica, no sentido de ser mais dirigida por uma oportunidade de utilidade do que pela utilidade em si.

Ambas orientações são tipológicas e se encontram misturadas na realidade, sua diferenciação apenas torna-se possível após o encerramento de uma ampla cadeia de ações que conformariam diferentes tipos de ordem econômica. Nesse caso, a definição da orientação da ação encontra-se no plano dos indivíduos e dos sentidos subjetivamente atribuídos, contudo, ao passar do plano da ação social para o plano da relação social haveria uma transição conceitual da orientação da ação para a *coordenação da ação*, onde os planos de ação dos atores seriam determinados em referência uns aos outros (SCHLUCHTER, 2014).

Logo, há uma lógica de complexificação progressiva das categorias, que vai do mais geral e abstrato, com a ação econômica, até o mais específico e histórico com a empresa econômica racional no interior de uma ordem econômica capitalista. Isso torna-se relevante, pois, conforme a primazia do princípio de estruturação (doméstico ou aquisitivo) são organizadas diferentes formas com que as comunidades satisfazem suas necessidades, configurando assim dois tipos ideais de organização: economia de mercado, baseada no princípio aquisitivo, e economia planejada, orientada pela economia doméstica. No caso da satisfação das necessidades por meio de uma economia de mercado há uma série de condições *institucionais* necessárias para sua realização, tais como a institucionalização da liberdade de mercado, por meio de contratos, mercado de bens, mercado de trabalho, liberdade de iniciativa empresarial e a institucionalização da separação entre a casa e empresa, bem como a formação de ethos racional de conduta de vida (SCHLUCHTER, 2014). Ou seja, o estabelecimento de uma ordem econômica capitalista, regida pelo cálculo monetário formal e pelo cálculo de capital, só pode ser alcançada pela disposição de um quadro institucional complexo; especializado como uma burocracia, de orientação socialista ou capitalista.

No caso de uma economia de mercado, o poder de disposição sobre matérias-primas, utilidades ou força de trabalho, além de exercido pacificamente, traduz-se através da ação legitimada por regulamentação normativa (leis e convenções), que garantem segurança jurídica a contratos que envolvem empreendedores, agentes econômicos e recursos naturais, técnicos mobilizados para produzir bens ou serviços. E se expressa racionalmente porque o contrato de serviço baseia-se na remuneração pelo trabalho, gerido por políticas de recursos humanos ou distribuição de lucros advindos da comercialização de bens ou serviços; encontra amparo no princípio da influência (ou exercício pacífico de poder, essencialmente) no que diz respeito a decisões que envolvem investimentos dedicados ao planejamento da produção/circulação de bens e serviços.

Contudo, Weber ressalta que em outras formas de organização da economia (socialistas ou anarquistas) também há distribuição efetiva dos poderes de disposição, ainda que orientada por princípios diferentes e não necessariamente vinculados a garantias jurídicas coativas. Logo, tanto

a ação socioeconômica quanto o poder de disposição podem ser consideradas categorias histórico-abstratas, isto é conceitos meso analíticos que adquirem sentido conforme inseridos em contextos específicos que nos auxiliam a compreendê-los. Isso porque, a ação socioeconômica, ao ser subjetivamente orientada com base nos outros atores sociais, é sempre vinculada a uma ordem econômica, contingente e histórica, cujo poder de disposição é uma das formas de expressão.

Um exemplo dessa variabilidade é a existência de tipos complementares e tensionantes de racionalidade da ação econômica, uma racionalidade formal medida pelo “grau de cálculo tecnicamente possível e que ela realmente aplica” (WEBER, 2009, p.52) e uma racionalidade substantiva, ou material, que não se “satisfaz com o fato meramente formal e (relativamente) inequívoco que se calcula de maneira racional com vista a um fim” (*Idem*). A tensão entre estas duas formas pode ser verificada na constatação de que a melhora da eficiência econômica não implica na melhoria da satisfação das necessidades do conjunto da população.

Ou seja, no caso da economia de mercado, os resultados da ação econômica, formalmente calculada, são legitimados e orientados por valores éticos, estamentais, políticos, etc, fins normativos que orientam a ação racional econômica. Logo, a ação socioeconômica estaria vinculada, apesar do cálculo racional, aos valores que a orientam para além do seu significado utilitário. Isto permite compreender a economia e o mercado como algo diferente de uma esfera autônoma e formal em que os atores são motivados por razões exclusivamente utilitaristas no interior de um sistema abstrato de regulação perfeita entre oferta e demanda, mas como uma configuração histórica contingente, perpassada por atributos cognitivos, disposições e valores dos atores sociais que o perfazem. Em outras palavras, como configurações substantivas, sujeitas a transformações orientadas para novos valores verdes ou criativos.

**Tabela 01** – Tipologias da ação socioeconômica e poder de disposição com base em Max Weber.

	<b>Ação Socioeconômica</b>	<b>Poder de Disposição</b>
<b>O que é?</b>	Toda ação que esteja primeiramente orientada i) por fins econômicos, ou que em seu curso toma em consideração a “situação econômica” (a necessidade subjetivamente reconhecida da provisão econômica); ii) ou que resulte da avaliação desta “situação econômica”, o emprego de meios coativos, como um ordenamento que habilita ou constringe determinadas condutas. Entende-se por “ordenamento” <i>instituições</i> (hábitos mentais, associações de pessoas ou empresas, setores do estado, entes públicos não estatais) processualmente envolvidas na esfera da legitimação.	Traduz uma ação legitimada por regulamentação normativa (leis ou convenções) que garantem segurança jurídica a contratos que envolvem empreendedores, agentes econômicos e recursos naturais, técnicos mobilizados para produzir bens ou serviços.
<b>Como é?</b>	É racional, na medida em que prevê a distribuição planejada entre o presente e o futuro dos investimentos, tanto na projeção do bem ou serviço quanto na capacitação técnica para a produção.	É racional porque o contrato de serviço baseia-se na remuneração pelo trabalho, gerido por políticas de recursos humanos ou distribuição de lucros advindos da comercialização de bens ou serviços.



<b>Por quê?</b>	Encontra amparo na associação de agentes econômicos necessários a regulamentação das trocas; a ação de cada agente é direcionada a minimizar custos na produção e maximizar o campo de circulação. Nesse sentido, o planejamento da ação e a mobilização de recursos ganham autonomia em relação ao universo doméstico da produção e circulação de mercadorias.	Encontra amparo no princípio da influência (ou exercício pacífico de poder) no que diz respeito a decisões que envolvem investimentos dedicados ao planejamento e produção de bens e serviços venda de bens ou serviços.
-----------------	---	--

**Fonte:** Elaborado pelos autores com base em Weber (2009), Swedberg (2005) e Schluchter (2014).

Portanto, é na coordenação da ação mutuamente referida, no interior de um contexto de vigência de um tipo específico de *poder de disposição* socialmente legitimado que se manifestam as condições para se visualizar a convergência da ação subjetiva de vários atores, pois cada um desenvolve sua ação planejando, vendo e/ou pensando como os outros vão entendê-la, e sobretudo, se irão sujeitar-se a ela.

Segundo essa proposta, na transição da ação econômica para a coordenação da ação econômica, não é apenas a escassez dos meios para satisfazer necessidades e a ação futura e previsível de terceiros que é levada em consideração, mas também as “ordens que o agente conhece como leis e convenções 'em vigor', isto é, das quais ele sabe que sua transgressão provocará determinadas reações de terceiros” (WEBER, 2009, p.20). Contudo, a conformação dessa ordem não se confunde, necessariamente, com a vigência jurídica de uma legislação ou com o princípio de justificação do agente. De forma diversa, a coordenação seria baseada na probabilidade da ação, em referência a outros, ser orientada com base nessa ordem, estabelecendo assim formações sociais a partir da chance de determinada forma de ação se desenrolar. Em outras palavras, os atores coordenariam suas ações menos em consideração ao estatuto jurídico do que na probabilidade de sua orientação efetiva. Esta afirmativa possibilita compreender que a ação, no seu sentido subjetivamente visado, orienta-se no sentido da *representação* sobre a validade de uma ordem, isto é, representação empírica, não normativa, sobre a vigência de um valor que se torna a causa de uma ação (SCHLUCHTER, 2014).

Logo, essa ordem precisa ser considerada empiricamente válida para orientar a ação econômica. Isso significa que a ordem, enquanto conjunto de relações indiretas e recíprocas de sentido por meio de máximas, deve ser considerada empiricamente legítima para ser levada em consideração. Weber ainda diferencia dois tipos de ordem: convenção, “quando sua vigência está garantida externamente pela probabilidade de que, dentro de determinado círculo de pessoas, um comportamento discordante tropeçará com reprovação relativamente geral e praticamente sensível” (WEBER, 2009, p. 21) e direito, “quando está garantida externamente pela probabilidade de coação (física ou psíquica) exercida por determinado quadro de pessoas cuja função específica consiste em forçar a observação dessa ordem ou castigar sua violação” (*Idem*).

Contudo, convêm lembrar que essa dinâmica não é isenta de disputas. Pelo contrário, a construção dos mercados e seus critérios de legitimidade é perpassada por embates, interesses e visões de mundo conflitantes. O mercado como política, na expressão tributária de Fligstein (2001), ressalta os fatores concorrenciais do mercado, mas sem perder de vista a estabilidade necessária para seu funcionamento, buscando sobretudo pela criação de mundos estáveis.

Isso implica na possibilidade de os agentes empresariais modificarem reflexivamente sua ação socioeconômica, visando adequar-se a este novo contexto e estabelecer novas “concepções de controle” sobre o mercado. Concepções essas que “dizem respeito aos entendimentos que estruturam as percepções sobre como funciona um mercado”, mais especificamente como “uma visão de mundo que permite aos atores interpretar as ações dos outros atores e um reflexo da forma como o mercado está estruturado” (FLIGSTEIN, 2001, p.30).

A partir desta estruturação progressiva da ação socioeconômica no interior de um plano torna-se possível considerar as transformações nas estratégias empresariais em direção a uma economia verde ou criativa, detalhadas a frente, como mudanças no interior de uma ordem econômica. Mudanças que podem ser percebidas como novas convenções (em relação ao ambiente), novas distribuições dos poderes de disposição (em relação aos profissionais criativos) e dessa forma orientarem a ação socioeconômica em novas direções. Logo, a crescente relevância dos problemas ambientais e a legitimidade atribuída as noções de economia verde e criativa são fatores que tensionaram a continuidade tensionando a estabilidade dos mercados ao questionar as formas de produção, distribuição e consumo social.

Assim, recorreremos ao uso dessas categorias de *ação socioeconômica* e do *poder de disposição*, atinentes a teoria geral da ação em Weber, para compreender como se sucedem a manutenção e/ou alteração do regime de acumulação capitalista no âmbito da economia de mercado. Alegamos que essa perspectiva permite perceber as recentes transformações na ação socioeconômica, em busca de práticas e produtos criativos e sustentáveis, como processos sócio históricos, inseridos em contextos específicos em que a legitimação da economia verde e criativa decorrem de um complexo de disputas por valores sociais que orientam a conduta legítima dos atores sociais em situações substantivas de mercado.

## **2 A busca por uma economia verde**

O debate sobre as relações entre ambiente e sociedade não é algo novo, suas origens remontam ao dualismo fundamental sociedade/natureza e a concepção de mundo instrumental que

lançou as bases ontológicas da sociedade ocidental. Contudo, somente a partir de meados do século passado essa relação e suas consequências tornaram-se uma questão social, no sentido estrito do termo. Isto é, a relação com o ambiente tornou-se uma interrogação institucionalizada, inserida no espaço público por meio de discursos político-partidários, pressões exercidas por grupos ecologistas e da construção de uma opinião pública cada vez mais sensibilizada pelos problemas ambientais, e permeada por disputas entre representações coletivas fundadas sobre valores sociais (ALMEIDA; PREMEBIDA, 2014).

Portanto, trata-se de uma questão complexa, que deve ser entendida no interior de um escopo mais amplo, não restrito à popularização dos problemas ambientais e à ética da finitude dos “recursos naturais”<sup>4</sup>, mas considerando também o debate político e as divergentes representações sociais que a questão mobiliza e organiza. No entanto, ao explorar os recentes desdobramentos políticos, jurídicos e econômicos vinculados à questão, percebe-se uma relativa predominância da proposta de desenvolvimento sustentável e da noção de sustentabilidade (VEIGA, 2010).

Diferentes atores sociais (profissionais, empresas, consumidores, financiadores, governantes) vêm alterando suas práticas e discursos em direção a novos valores pautados pela sustentabilidade. As modificações mais latentes podem ser vistas em diversos sistemas de gestão ambiental: Desde índices de avaliações sustentáveis em carteiras financeiras de empresas (Sartore, 2012), passando por práticas de responsabilidade social corporativa e concepções de capitalismo das partes interessadas (CAPPELLIN; GIULIANI, 2006), políticas de consumo e produção de inovações voltadas para a sustentabilidade, até as recentes propostas de economia verde.

O conjunto destas alterações no universo da produção e do consumo, juntamente às alterações nas legislações ambientais, nos conflitos sociais e nas políticas públicas em diversos níveis, apontam para um gradual processo de institucionalização da sustentabilidade como um valor legítimo na esfera pública e econômica. Diante da ascensão destes valores emergem questões vinculadas aos seus conteúdos, as suas implicações na dinâmica econômica, a sua capacidade de configurar um novo paradigma econômico pautado pela sustentabilidade, e as suas intenções para além da expansão dos lucros.

De acordo com o economista José Eli da Veiga (2010), o adjetivo sustentável, ao ser adicionado ao lado do substantivo desenvolvimento, representa a emergência de um novo valor

---

<sup>4</sup> Parte da comunidade científica, denominada céticos, se opõe aos argumentos do aquecimento global oriundo da atividade humana. Segundo eles, não há evidências que a emissão de CO<sub>2</sub> seja responsável pelo aquecimento, ou que o planeta esteja realmente aquecendo. Há, inclusive, uma petição (The Petition Project) assinada por diversos cientistas americanos opondo-se as conclusões dos relatórios do IPCC, Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas. Para mais informações sobre as posições contrárias a tese do aquecimento global ver, Lino (2010)

que, apesar de contraditório e não unívoco, expressaria “esperança de que seja possível compatibilizar a expansão de suas liberdades [humanas] com a conservação dos ecossistemas que constituem sua base material” (VEIGA, p.39). Ou seja, um novo valor “cujo sentido essencial é de responsabilidade pelas oportunidades e limites que condicionarão as vidas das próximas gerações” (VEIGA, p.40).

Mais recentemente, algumas empresas e organizações internacionais passaram a mobilizar o conceito de economia verde, uma economia que “resulta no bem-estar da humanidade e igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente riscos ambientais e escassez ecológica” (PNUMA, 2011). Uma proposta de modelo econômico que se opõe à “economia marrom” e viabilizaria a realização da sustentabilidade mediante o descolamento energético e material do crescimento, ao mesmo tempo que promoveria o crescimento da renda e a inclusão social.

O norte básico desta economia é a busca pela redução drástica no uso de materiais e de energia na produção e distribuição de bens e serviços. Pautada pelo aumento da eficiência e pela desmaterialização dos processos produtivos, a economia verde busca transformar os impactos negativos da indústria, as tradicionais externalidades, em impactos positivos na sociedade e no meio ambiente. Isso seria possível através do desenvolvimento de novas tecnologias e processos mais eficientes e com a transição para matrizes energéticas renováveis, de baixo carbono.

Intimamente associada à questão das mudanças climáticas e à possível exaustão dos recursos naturais, a economia verde apresenta-se como um paradigma econômico capaz de conciliar o crescimento econômico com a redução dos impactos ambientais e com a redução das desigualdades sociais (PNUMA, 2011). Apesar das controvérsias envolvendo estas expectativas e do contínuo aumento da pressão sobre os ecossistemas (ABRAMOVAY, 2012), muitos países já direcionam massivos investimentos para o desenvolvimento de tecnologias limpas, principalmente na área energética, com o objetivo de minimizar as mudanças climáticas e proporcionar o crescimento econômico doméstico (Mazzucato, 2014). Segundo o relatório *Global Trends in Renewable Energy Investment 2018* (Frankfurt School of Finance and Management, 2018), o investimento geral (inclusive investimentos públicos e privados) em energias renováveis cresceu mais de 593% entre 2004 e 2017.

Todavia, esta mudança nas estratégias governamentais e empresariais não deve ser compreendida como a simples transformação de uma moral externa e coesa, que se desenvolveu autonomamente e se impõe aos indivíduos, ou como uma ação utilitária autointeressada fruto de uma racionalidade perfeita, mas como uma progressiva mudança de sentido atribuído à ação socioeconômica no interior de uma esfera de validade, em que os valores correspondem as

representações empíricas sobre sua vigência (SCHLUCHTER, 2014). Portanto, uma coordenação da ação mutuamente referida, capaz de fornecer simultaneamente uma base para a interpretação das ações dos outros e para a orientação da própria ação nesse contexto.

Ou seja, as transformações produtivas e organizacionais dos atores econômicos em direção a economia verde não podem ser concebidas no interior da esfera autônoma e autorregulada do mercado, onde imperaria apenas a racionalidade formal, mas em relação aos valores, normas e convenções sociais em disputa que pautam a racionalidade substantiva. A suposta quadratura do círculo, expressão utilizada por Abramovay (2009) para ilustrar o paradoxo que a noção de responsabilidade socioambiental do setor privado encerra para alguns economistas ortodoxos, torna-se limitada para compreender as transformações na ação socioeconômica, a partir da imersão do setor privado e das associações empresariais no interior do contexto social e ambiental. Uma expressão dessa imbricação entre mercado e sociedade reside no fato de que, no que se refere aos impactos socioambientais, a orientação da ação e conduta das empresas, transcende o cumprimento da legislação (ABRAMOVAY, 2009). Condutas pautadas por interesses econômicos, é verdade, mas nem por isso imunes às pressões sociais que expressam-se por intermédio de movimentos sociais ambientalistas, grupos organizados de consumidores e carteiras de investimento ético.

É sobre esse ponto de tangência entre mercado (economia) e sociedade que a abordagem weberiana repousa. A transformação da ação socioeconômica, em direção a práticas mais “verdes”, não apenas como simples efeitos cosméticos dissimuladores, mas como resultado da crescente exposição dos negócios privados a formas variadas de julgamento público e a uma racionalidade substantiva (ABRAMOVAY, 2012), é um dos desdobramentos possíveis dessa perspectiva. Logo, borram-se as fronteiras entre o mercado, como expressão exclusiva dos interesses privados, e a sociedade, como expressão única da esfera pública, para dar espaço a uma perspectiva em que os valores e normas sociais tensionam e conformam as práticas econômicas e essas, por sua vez, mobilizam e elaboram sistemas de legitimidade capazes de justificarem suas ações.

Por isso, a investigação sobre a questão não deve se restringir ao plano individual da ação socioeconômica, em que a economia verde operaria como um valor externo superior (moral de uma época), ou como um simples pretexto para a maximização dos lucros, mas estender-se ao plano da relação social, onde os atores econômicos determinam suas ações em referência aos outros. Nesse plano, os mecanismos de coordenação da ação, como a luta e o poder de disposição, exercem um papel importante na elaboração dos sentidos e máximas que constituem a noção de economia verde.

Assim sendo, o processo de emergência da economia verde pode ser entendido como um processo complexo, retroativo e aberto, perpassado por disputas entre diferentes grupos sociais na

construção e apropriação dos critérios que dão sentido à noção, sendo o seu resultado indeterminado e diferente das diversas concepções e discursos que lhe deram origem. Todavia, convém explicitar que este processo de legitimação não é algo externo ou automático a partir de uma tomada de consciência, por exemplo, mas envolve a passagem gradual de condutas e expectativas para uma ordem legítima, no sentido da coordenação da ação social subjetivamente orientada (WEBER, 2009).

Com base nessa dinâmica a emergência da economia verde pode ser compreendido a partir de um conjunto histórico de pressões, movimentos contestatórios e diferenciais competitivos, em que algumas empresas passaram a alterar suas práticas produtivas, visando evitar a contestação de suas atividades, ou explorar novos nichos de mercado. Por conseguinte, a crítica social teria um papel central na transformação do capitalismo e no conjunto de crenças que contribuem para justificá-lo e sustentá-lo (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 1999). Ao contrário de uma lógica equilibrada e autônoma da esfera do mercado, isso implica em uma intrincada e recursiva dinâmica de tensão entre a crítica social e o modo de produção capitalista. Leitura que permite interpretar a adesão aos parâmetros da economia verde como um dispositivo de justificação face às críticas ambientalistas. Essa dinâmica responderia pela tensão, mencionada acima, entre uma racionalidade formal maximizadora de resultados e uma racionalidade material (subjetiva) voltada para valores considerados legítimos. Isso é, uma dinâmica dialógica entre a acumulação “eficaz” e impessoal de capital, seu modo de organização e justificações, e os postulados valorativos das sociedades, elemento que é alvo de constantes disputas entre movimentos sociais e agentes econômicos.

É nesse sentido que a luta pela legitimação da economia verde, como um conjunto de máximas na produção e consumo capitalista, pode ser compreendida como a disputa pelo conteúdo do sentido que orienta a ação dos atores econômicos. Trata-se de uma intrincada disputa pelos mecanismos de justificação do mercado, em que a economia verde desponta como uma ordem em busca de legitimidade, isto é, como um conjunto de convenções e direitos com grande probabilidade de orientação efetiva (WOLFFENBÜTTEL, 2016)<sup>5</sup>. Ou seja, os agentes sociais podem atribuir sentido a suas ações socioeconômicas com base nesse valor. Porém, no plano relacional, a adesão a esse valor depende da probabilidade dessa ordem ser considerada empiricamente válida como convenção ou direito. Logo, a legitimação da economia verde ocorre quando, na relação entre as ações mutuamente referidas, espera-se que oriente-se pelos critérios verdes.

---

<sup>5</sup> Principalmente como convenção, mas em alguns casos como direito, casos em que a sustentabilidade encontra-se institucionalizada e regulada por órgãos e legislação específica, ver (NETO, 2012).

Por conseguinte, o surgimento da economia verde e a transformação da ação socioeconômica vincula-se ao aspecto dinâmico dos valores e normas sociais e ao contexto em que essas ações ocorrem, mas também ao crescente peso da contestação formulada pelos movimentos ambientalistas e ecologistas, e à dinâmica reflexiva dos atores econômicos diante das possíveis sanções morais, legais e financeiras envolvidas. Portanto, a economia verde refere-se a um conjunto de critérios que atribuem sentido às transformações na ação socioeconômica, porém os conteúdos desse sentido são interpretados e coordenados pelos atores empresariais na relação entre suas ações (concorrentes, parceiros, fornecedores) e as ações de atores sociais considerados relevantes (acionistas, clientes, funcionários, movimentos sociais). Essa reorientação da ação socioeconômica e a consequente reconfiguração dos mercados passa pela disputa em torno da ressignificação e proposição desses sentidos à luz dos interesses dos atores envolvidos,

### **3 A criatividade como valor social**

A Economia Criativa corresponde a ambientes de produção e transação mercantil de bens e serviços marcados pela singularidade e originalidade de seus conteúdos culturais (artístico) e tecnológicos (GARCIA, 2016). A experiência produtiva e o consumo nesse ambiente encontram na dimensão virtual um tipo de arranjo que permite a divulgação e o compartilhamento em redes de relacionamentos entre pessoas, conferindo-lhe materialidade (convívio, acesso, observação, compra de algum bem/serviço). O que se coloca em questão com essa definição, é que ainda que sua produtividade não esteja sujeita apenas ao uso de tecnologias, ela pode se beneficiar de seus dispositivos característicos (como hardwares e softwares), evitando a sujeição aos recursos tradicionais de massificação e de circulação de bens e produtos desse tipo.

A importância e significado da adoção do conceito supracitado podem ser expostos por pelo menos duas ordens de fatos: a primeira, responde pela tendência de declínio na rentabilidade dos negócios no âmbito das indústrias tradicionais e conseqüente depreciação do tecido urbano em cidades marcadamente industrializadas (COMUNIAN, 2007; REIS, 2010); o segundo, é que a despeito da mais severa recessão dos últimos 70 anos (com a queda de 12% no volume do comércio mundial apenas no ano de 2008), o referido conjunto de atividades cresceu a uma média de 14% ao ano (entre 2002 e 2008), totalizando transações da ordem dos U\$\$ 592 bilhões segundo a UNCTAD, se reportando à série histórica que se encerra em 2008 (UNCTAD, 2012).

As transformações ocorridas no sistema capitalista industrial têm surtido efeitos importantes na orientação da ação socioeconômica dos agentes que o perfazem.

Para Miguez, (2009) conceitos como copyleft, open source e creative commons têm

expressado uma demanda pela democratização no acesso e manuseio de bens e serviços culturais, além de cópias abertas do ferramental informacional (*softwares*). Essas situações, em hipótese, chamam a atenção para aquilo que corresponderia a uma mudança no perfil de consumidores e produtores, tornando menos tangível a linha divisória entre estes agentes. No caso de uma sociedade informacional (CASTELLS, 1999), os meios organizativos que permitiram imensa expansão de um empreendedorismo virtual foram as estruturas em rede mediadas pela internet – funcionando em círculos de colaboração específicos (CASTELLS, 2003), tanto do ponto de vista tecnológico (no que diz respeito às técnicas empregadas) quanto no nível do território, que garantiram a emergência de um novo paradigma de desenvolvimento.

A produção de softwares e games correspondem a segmentos compreendidos pela Economia Criativa, pois representam objetivamente os efeitos (e o potencial) econômico da virtualização da sociabilidade, evento em que a manifestação é representada pela proliferação de empresas de pequeno porte, como as chamadas empresas ponto.com [ou os empreendimentos “voláteis”, segundo Castells, (2003)]. O desenvolvimento do segmento tem permitido um aumento exponencial dos sistemas de interconectividade e simultaneidade nas comunicações, expressos na criação de app’s (aplicativos), além de dinamizar o ingresso e atuação de jovens trabalhadores e empreendedores em negócios que mobilizam amplamente sua criatividade, seja para elaborar produtos ou construir/cativar novos públicos consumidores.

No interior desse ordenamento ao qual desde a contribuição seminal de Weber (2009) é chamado de economia de mercado, verificam-se mudanças no âmbito do planejamento, da produção e distribuição de bens e serviços que conformam e caracterizam o *poder de disposição*. Ele tem sua expressão nas distintas formas de validação/normatização de relações sociais no âmbito da ação social em sua modalidade econômica, ou seja, como a regulamentação da compra e venda da força de trabalho e a instituição de processos técnicos universalmente utilizados para produzir determinados bens e produtos. O poder de disposição dos agentes econômicos empresariais pode ser entendido como um dos aspectos em que a “ação” se expressa no âmbito da gestão racional da empresa capitalista, respondendo por combinações e variações da ação no tempo-espaço que se realizam por meio de interesses compartilhados, projetados na construção de regramentos que facilitam/promovem o desenvolvimento das forças e processos produtivos do segmento em estudo. O reconhecimento dos efeitos do poder de disposição combinados com a ação socioeconômica se apresenta como forma de explorar o aspecto multidimensional do fenômeno em estudo, para então apreender seus aspectos subjetivos presentes na gestão econômica.

Esse referencial analítico tem permitido identificar significativas alterações no modo de produção capitalista moderna e originalmente caracterizado por Weber (1982; 2009) na análise da



organização racional do trabalho, no nível da monetarização da economia e da contabilidade moderna (as duplas partidas), o perfil do trabalho livre e do consumo de massa, do desenvolvimento do direito e da ciência racional, o que por sua vez erige um *ethos* racional de condução de vida específico, e pela eliminação das barreiras entre moral interna e externa.

Discutindo a contingência da criatividade como valor intrínseco na produção desses bens e serviços na economia informacional, Howkins (2013), afirma que centralmente os direitos de propriedade intelectual (direitos autorais, patentes, marcas e desenhos industriais) responderiam pelo poder de disposição que normatiza as relações produtivas no interior dessa ordem econômica, e, por conseguinte, fazendo dos direitos de propriedade intelectual um parâmetro para ação socioeconômica dos agentes. Essa visão ainda teria a virtude de mensurar as transações comerciais e delimitar seu conteúdo empírico e caráter universalista.

A contribuição de Howkins (2013), no entanto, tem como principal legado a classificação de 15 setores<sup>6</sup> onde predomina o núcleo criativo da produção de conteúdo no âmbito da economia de mercado, entendendo por isso o desenvolvimento de uma economia de bens imateriais que supera em expectativa de rendimentos e expansão de seus negócios<sup>7</sup> perante a chamada indústria tradicional ou de transformação. A definição desse setor criativo da economia, em grande medida é correspondente (ou subsidiária) à estratégia do DCMS<sup>8</sup> (1998), o que por sua vez revela a participação do poder público no processo de legitimação da criatividade como valor interior de uma estratégia consciente de desenvolvimento, cuja característica essencial é marcada pela forma como os atores assimilam a agenda econômica impressa no contexto da economia informacional.

Para ser devidamente rigoroso com a empiria, estudos dedicados ao tema da criatividade como fenômeno econômico apontam para sua ocorrência a partir da formação de uma “estrutura social da criatividade”, onde concorrem ações nos domínios públicos (governamentais e acadêmicos, sobretudo) e na ação da iniciativa privada (instituições empresariais, de ensino técnico e pesquisas aplicadas) para estimular seu desenvolvimento. A chave teórica para a compreensão da ação socioeconômica sob uma perspectiva multidimensional (extra econômica) é a observação

---

<sup>6</sup> Esse segmentos (propaganda, arquitetura, artes plásticas, artesanato, design, moda, cinema, música, artes cênicas, setor editorial, pesquisa e desenvolvimento, software, brinquedos e jogos, TV e rádio e videogames) são representativos sobre como se apresenta no mundo empírico os produtos criativos.

<sup>7</sup> Apesar da queda de 12% vivenciado pelo comércio internacional (2008), os serviços e produtos criativos cresceram 14%, na média, entre os anos 2002/2008; a participação nesse mercado dos chamados países do “Sul” é significativa: as exportações desse grupo de países totaliza 43% do total do mercado criativo, ou o equivalente a \$176 bilhões de dólares (em dados de 2008). Assim, Relatório da Economia Criativa (PNUD/UNCTAD, 2012) afirma que há uma tendência de crescimento do segmento criativo da economia, sobretudo se forem considerados os chamados setores criativos.

<sup>8</sup> Em tradução livre, *Departamento de Cultura, Mídia e Esportes* do Governo Britânico, pioneiro no uso do sistema de classificação de setores criativos.

da habilidade social desses agentes públicos e privados em constranger ou estimular a promoção de agendas de cooperação, e redes de confiança no mercado de ciência e das artes (GARCIA, 2016; KARPOWICZ, 2014).

A presente seção procurou demonstrar como foram alterados os valores e costumes que orientam a *ação socioeconômica* e por quais meios são mobilizados o *poder de disposição* que compreende essa modalidade de ação social no contexto da economia de mercado. *O poder de disposição*, nesse caso, reside na estrutura de construção e legitimação da criatividade, seja pela observância de direitos de produção, reprodução e comercialização, mas também abarcando a cultura já amplamente difundida do *open source*. As características imperativas desse processo seriam o caráter instantâneo das comunicações e a hiperconectividade decorrente da massificação do acesso à internet e sua arquitetura em rede. Nesse sentido, percepções sobre o esgotamento do modelo industrial (e a ênfase dos modelos de desenvolvimento em seu benefício, consecutivamente) se afirmam em base conceitual na qual ganham relevo valores, normas e costumes que se diferenciam substantivamente do modelo industrial tradicional, como por exemplo, o entendimento de que houve uma alteração no paradigma de desenvolvimento (CASTELLS, 2005), e a necessidade de uma agenda civilizatória que responda ao contexto do risco (econômico) e iminência da finitude das riquezas naturais (GIDDENS, 2010).

A influência desses novos valores na ação socioeconômica se materializa nos repertórios contextuais de ativos (econômicos ou não) que se expressam em capital simbólico, prestígio, reconhecimento, que ensejam e viabilizam o desenvolvimento econômico de atividades. Para Howkins (2013), o que define as condições em que essa forma da ação socioeconômica se manifesta (o poder de disposição), depende da regulação do mercado a partir da vigência de contratos/leis que protegem os sujeitos da criatividade; nossa contribuição, num sentido um pouco mais largo que o oferecido por Howkins, é que poder de disposição se aplica muito mais como condicionante desse paradigma de desenvolvimento, quando as propriedades contextuais de sua ocorrência são notabilizadas pela produção original/autêntica, e com a necessária oferta significativa de pessoal qualificado, infraestrutura, produção científica, tecnológica, associativismo e diversidade sociocultural. Dito isso, parece evidente que, antes da valorização do “produtor da criação”, parece se salientar a condição ambiental e coletiva da criatividade, o que sugere atenção ao papel potencial do poder público e da iniciativa privada em regime de convergência.

## **Considerações finais**

O presente trabalho procurou demonstrar como as categorias de análise weberianas que fundamentam a sociologia econômica podem ser utilizadas na compreensão da ação socioeconômica no contexto atual. Afirmamos que as implicações decorrentes da visão racional utilitarista das ações econômicas remetem a uma suposta predominância do cálculo autoreferido voltado para a maximização de ganhos dos atores.

Entretanto, o arcabouço teórico visitado demonstra a necessidade de atentar para outros interesses, impressos em indivíduos historicamente situados; de resto, a tarefa fundamental seria descobrir os “mecanismos” por meio dos quais uma série de ações individuais se transformam em ações coletivas que tensionam interesses estabelecidos. Aqui, nos permitimos com base em estudos empíricos, demonstrar como novos tipos de valores são impressos na ação socioeconômica, tais como a sustentabilidade e a criatividade, valores esses que se orientam e se conformam para além do cálculo racional estrito. Transformando e tensionando a economia de mercado em direção a novas formas de produção e consumo, novos valores e novos arranjos regulatórios.

Por conseguinte, a emergência da economia verde e da economia criativa como um valor social engendrou uma série de alterações no mercado mundial, alterações estas que envolvem o estabelecimento de novos marcos regulamentares para a produção e distribuição de produtos industriais, maior sensibilidade social em torno dos problemas ambientais e novas formas de contestação. Neste sentido, o gradual processo de reconhecimento da economia verde como a necessidade de reduzir os “impactos” da atividade industrial e gerir os “recursos naturais” de maneira mais eficiente, devido à sua finitude, criou demandas legais e pressões sociais sobre as esferas produtivas.

Todavia, tanto esse conjunto de regras fornecidas pelo Estado, quanto as expectativas sociais em relação à natureza, cuja não observação implica uma desaprovação social, são interpretados pelos atores empresariais, em conformidade com seus interesses, na busca por mundos estáveis. Logo, ainda que esse processo reflita-se nas condutas das empresas, estas não as adotam de forma passiva e automática, pelo contrário, procuram atuar recursivamente sobre a própria noção, construindo e legitimando-a a partir de um conjunto de critérios e convenções com vistas a adequarem-se as novas formas socialmente aceitas de produzir, sem contrariar os pressupostos do lucro.

Assim, os valores representados na ideia de economia verde e criativa podem ser percebidos, guardadas suas particularidades como valores sociais distintos, no sentido em que coordenam ações e orientam modelos de produção, distribuição e consumo. Ambos são

decorrentes de um conjunto de fatores históricos, processuais e contingentes, que possibilitaram sua emergência promover alterações significativas no contexto econômico atual. Cabe referir também que se tratam de valores perpassados por disputas sobre seus sentidos, reforçando a pertinência do traço compreensivo da abordagem weberiana nas lutas no interior de ordens socioculturais.

Por fim, ressaltamos a existência de uma possível confluência entre os valores verdes e criativos, que podem se expressar na noção de desmaterialização da economia, em que o investimento em setores intensivos em conhecimento (criativos), permitiria um descolamento do crescimento econômico dos fluxos materiais e energéticos, por meio do uso decrescente de recursos naturais e energia, o que nos anima a dar sequência às investigações, explorando as semelhanças e controvérsias que as consubstanciam.

### Referências bibliográficas

ABRAMOVAY, Ricardo. Responsabilidade socioambiental: as empresas no meio ambiente e o meio ambiente nas empresas. In: VEIGA, José Eli da (org.). *Economia Socioambiental*, São Paulo: Editora Senac, 2009.

\_\_\_\_\_. *Muito Além da Economia Verde*. São Paulo: Ed. Abril, 2012.

ALMEIDA, Jalcione; PREMEBIDA, Adriano. Histórico, relevância e explorações ontológicas da questão ambiental. *Sociologias*, 16 (35): 14-33, 2014.

AZEVEDO, Fernando de. *Princípios de Sociologia*. 9ª edição. Editora Melhoramentos: São Paulo, 1964.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. O espírito do capitalismo e o papel da crítica. In: *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CAPPELLIN, Paola; GIULIANI, G. M. *A economia política da responsabilidade empresarial no Brasil: As dimensões sociais e ambientais*. Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social. Estudo número 14, 2006.

CASTELLS, Manuel. *A galáxia da internet: Reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro, Zahar, 2003.

\_\_\_\_\_. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura* In.: *A Sociedade em Rede*. V.1. 8ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

COMUNIAN, Roberta. Uma cidade criativa de tipo relacional: Para uma cartografia das ligações entre os setores público, privado e sem fins lucrativos nas indústrias criativas. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 99, Dezembro 2012. Pg. 99-124.

DCMS. *Creative Industries Mapping Document*. London: Department for Culture, Media and Sport, 1998.

DILELIO, Rodrigo Campos. Economia Criativa e a nova agenda econômica: o sentido da abordagem classificatória para um fenômeno contemporâneo. *Ciências Sociais Unisinos*. São Leopoldo, Vol. 50, N. 3, p. 206-217, set/dez 2014.

FLIGSTEIN, Neil. Mercado como política: uma abordagem político cultural das instituições de mercado. *Contemporaneidade e Educação*. Ano VI, n.9, 1º sem/2001.

FRANKFURT SCHOOL OF FINANCE AND MANAGEMENT. *Global Trends in Renewable Energy Investment 2018*. Disponível em: <[http://www.iberglobal.com/files/2018/renewable\\_trends.pdf](http://www.iberglobal.com/files/2018/renewable_trends.pdf)>. Acesso em 20/11/2018.

GARCIA, Sandro Rudit. Sentido das mudanças: economia criativa e implicações sociais em Porto Alegre. *Ciências Sociais Unisinos*. São Leopoldo, Vol. 53, N. 1, p. 15-23, jan/abr 2017.

HOWKINS, John. *Economia Criativa: como ganhar dinheiro com ideias criativas*. São Paulo, Makron Books, 2012.

GIDDENS, Anthony. *A política da mudança climática*. Rio de Janeiro, Zahar, 2010.

KARPOWICZ, Alexandre. Ensaio Aberto: Estudo sobre a gestão econômica da criatividade em ambientes organizacionais de orquestras no contexto da economia criativa. Dissertação (Mestrado) *Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós Graduação em Sociologia*. Porto Alegre, 2014.

LINO, Geraldo Luís. **A fraude do aquecimento global**: como um fenômeno natural foi convertido numa falsa emergência mundial. Rio de Janeiro: Capax Dei, 2ª. ed., 2010.

MARQUES, Rafael. Os trilhos da nova sociologia econômica. In: MARQUES, Rafael; PEIXOTO, João. *Uma nova sociologia econômica, uma antologia*. Celta: Lisboa, 2003.

MIGUEZ, Paulo. Os estudos em economia da cultura, indústrias da cultura e indústrias criativas. In: KIRSCHBAUM, C. et al. *Indústrias Criativas no Brasil*. São Paulo, Atlas, 2009. Pg. 57-68.

NETO, José Cretella. *Curso de direito internacional de meio ambiente*. São Paulo: Saraiva, 2012.

MAZZUCATO, Mariana. *O Estado Empreendedor*. Desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

PNUMA. 2011. Rumo a uma economia verde: Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza – Síntese para Tomadores de Decisão. Disponível em: [www.unep.org/greeneconomy](http://www.unep.org/greeneconomy). Acesso em: 14/03/2018.

SACHS, Ignacy. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SARTORE, Marina de Souza. Investimento e Sustentabilidade: a construção de uma nova agenda de pesquisa. *36º Encontro Anual da ANPOCS*, 2012.

SCHLUCHTER, Wolfgang. *O desencantamento do mundo: seis estudos sobre Max Weber*. Rio de Janeiro: editora UFRJ, 2014.

SWEDBERG, Richard. *Max Weber e a Ideia de Sociologia Econômica*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. V.1. 4ª ed. São Paulo: Editora UNB, 2009.

\_\_\_\_\_. *Ensaio de Sociologia*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

WOLFFENBÜTTEL, Rodrigo Foresta. Sustentabilidade e economia verde, limites e potencialidades da gestão sustentável. *Ciências Sociais Unisinos*. São Leopoldo, Vol. 52, N. 3, p. 362-372, set/dez 2016.